



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 15

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.325/2017.

**Objeto:** Determina a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO**, o Ofício n. 265/2017, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, protocolado sob n.º 8160/2017, o qual solicita a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, para prestar serviços junto a esta Zona Eleitoral;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, auxiliar de lançadoria, portador do RG: n.º 13.916.326-8, inscrito no CPF: n.º 075.575.328-30, com a finalidade de prestar serviços junto ao Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, no cargo de auxiliar eleitoral, até a data de 31 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor não sofrerá prejuízos dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigência a partir da data da sua publicação.

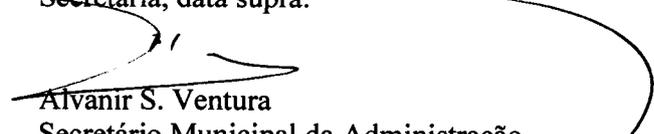
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 1º de dezembro de 2017.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.

  
**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.